



MUNICÍPIO DE SANTARÉM

## EDITAL N.º 53/2019

**Jorge Manuel Fernandes Rodrigues**, Vereador do Património Municipal da Câmara Municipal de Santarém, TORNA PÚBLICO:

**Considerando que:**

- a) O Município de Santarém, por escritura celebrada em 11/06/2001, fez doação, à Associação Recreativa e Cultural de Casével, de um lote de terreno, com a área de 1.025,00 m<sup>2</sup>, artigo urbano n.º 962 da extinta freguesia de Casével, atualmente art.º 867 da União das Freguesias de Casével e Vaqueiros, registado na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob a descrição 618/Casével, destinando-se à construção da Sede da Associação, do Museu Etnográfico e da Biblioteca Rural;
- b) A cláusula terceira da escritura, de harmonia com a deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 8/03/2001, estabelece a reversão do terreno para a Câmara Municipal, caso a obra não esteja concluída no prazo de 10 anos e/ou se verifique a extinção da coletividade;
- c) Decorreram mais de 17 anos sobre a data da celebração da escritura, sem que tenha sido realizada qualquer obra ou edificação;
- d) Concedeu-se, no dia 18 de março de 2019, o prazo de 10 (dez) dias úteis para que a interessada exercesse, querendo, o seu direito de audiência escrita, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, o qual foi publicado através do Edital n.º39/2019;
- e) Decorrido o prazo concedido, a mesma nada veio dizer sobre este assunto;



## MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Assim sendo, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 58/P, de 14 de setembro de 2018, do presidente da câmara municipal, publicitado pelo Edital n.º 181/2018, de 19 de setembro de 2018 e do artigo 127.º do Código do Procedimento Administrativo, **determino a reversão do lote de terreno**, com a área de 1.025,00 m2, artigo urbano n.º 962 da extinta freguesia de Casével, atualmente art.º 867 da União das Freguesias de Casével e Vaqueiros, registado na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob a descrição 618/Casével, para o Município de Santarém, nos termos constantes do projeto de decisão publicitado pelo Edital 39/2019, de 18 de Março.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e na página web do Município ([www.cm-santarem.pt](http://www.cm-santarem.pt)).

Santarém, 08 de abril de 2019

O Vereador da Câmara Municipal de Santarém

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues